



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

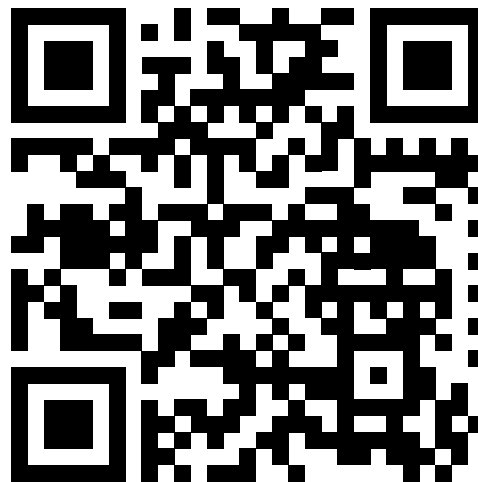
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 11/01/2023 16:13:35
IP com nº: 192.168.10.122
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=608

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023
- ✚ RESULTADO DE JULGAMENTO: 070/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023 - FMS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 002/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2023 - FMS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 005/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2023 - SEMUS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2023 - FMS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 0201.001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0201.001/2023
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 0301.001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0301.001/2023

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: 004/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 005/2023 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA J MARINHO CORDEIRO EIRELI.
- ✚ PORTARIA: 005/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 006/2023 - FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA J MARINHO CORDEIRO EIRELI.
- ✚ PORTARIA: 006/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 001/2023 - FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA A N DUTRA COMBUSTIVEL.
- ✚ PORTARIA: 007/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 002/2023 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, E A EMPRESA A N DUTRA COMBUSTIVEL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO -
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer designada pelo Decreto nº 043/2022, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao preparo da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba/MA, com fundamento na Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020 alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia **06 de fevereiro de 2022 às 09:00h (Nove horas)**, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba - MA, em 10 de janeiro de 2023.
AURISCILEY GUIA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº070/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro(a) municipal designado pela Portaria Nº011/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a contratação de empresa especializada fornecimento de ração para peixes, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, cujo objeto foi adjudicado a(s) empresa(s) conforme abaixo. **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ nº 38.269.675/0001-03, no Valor Adjudicado **R\$ 534.770,40 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos)**. VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R\$ 534.770,40 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) como vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº070/2022. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA. Anajatuba - MA, em 11 de janeiro de 2023. **THIAGO MENDES DA SILVA** - Pregoeiro - Portaria nº 011/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
001/2023 - FMS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - FMS

CONTRATO Nº 001/2023 - FMS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **A N DUTRA COMBUSTIVEL**, CNPJ nº 22.898.598/0001-10, neste ato denominada **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 199.456,62 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será contado de assinatura até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0065.2109.0000. **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a)



ANTONIO NONATO DUTRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 11 de janeiro 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - FMS

CONTRATO Nº 002/2023 - FMS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **A N DUTRA COMBUSTIVEL**, CNPJ nº 22.898.598/0001-10, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO**: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL**: R\$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato será contado de assinatura até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a) **ANTONIO NONATO DUTRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 11 de janeiro 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEMUS

CONTRATO Nº 005/2023 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J MARINHO CORDEIRO EIRELI**,

CNPJ nº 18.407.447/0001-45, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO**: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL**: R\$ 25.810,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato será contado da sua data de assinatura de até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a) **JOELTON MARINHO CORDEIRO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 11 de janeiro 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - FMS

CONTRATO Nº 006/2023 - FMS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J MARINHO CORDEIRO EIRELI**, CNPJ nº 18.407.447/0001-45, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO**: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL**: R\$ 76.110,00 (setenta e seis mil, cento e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato será contado da sua data de assinatura até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a)



JOELTON MARINHO CORDEIRO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 11 de janeiro 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201.001/2023

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

CONTRATO Nº 0201.001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº11.519.141/0001-31. OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.706.450,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 02/01/2024. **CÓDIGO DA FICHA: 57 ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017.0000 **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO **SUB_FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0017 2017 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **AÇÃO:** 04122 0017 2017 0000 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATANTE E SRA. MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA, PELA CONTRATADA. ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 03 de Janeiro de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0301.001/2023

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

CONTRATO Nº 0301.001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J Nº 11.054.901/0001-82. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.496.400,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADO À PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DA FICHA: 82 ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000 **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO **SUB_FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122.0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122.0032.2021 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATANTE E O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PELA CONTRATADA. ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 03 de Janeiro de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 004/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 004/2023-SEMUS, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 005/2023 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria



Municipal de Saúde, e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) a servidora Lara Cristina Dutra Rego, CPF nº 070.508.673-90, Cargo Auxiliar Administrativa, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 005/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, CNPJ nº 18.407.447/0001-45.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 005/2023 - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 005/2023-SEMUS, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 006/2023 - FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 11/01/2023 16:13:35 - IP com nº: 192.168.10.122
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=608



RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) a servidora Lara Cristina Dutra Rego, CPF nº 070.508.673-90, Cargo Auxiliar Administrativa, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 006/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, CNPJ nº 18.407.447/0001-45.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 006/2023 - FMS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 006/2023-SEMUS, DE 11 JANEIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 001/2023 - FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa A N DUTRA COMBUSTIVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) a servidor JOSÉ MARIA DUTRA FILHO, Decreto nº 086/2022, CPF nº 516.053.503-97, Cargo Coordenador de Transporte, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa A N DUTRA COMSBUSTIVEL, CNPJ nº 22.898.598/0001-10.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a)

Fiscal do Contrato nº 001/2023 - FMS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 007/2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº 007/2023-SEMUS, DE
11 JANEIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 002/2023 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e a empresa A N DUTRA COMBUSTIVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) a servidor JOSÉ MARIA DUTRA FILHO, Decreto nº 086/2022, CPF nº 516.053.503-97, Cargo Coordenador de Transporte, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e a empresa A N DUTRA COMSBUSTIVEL, CNPJ nº 22.898.598/0001-10.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 002/2023 - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

